



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 32.219/2018**

***Súmula:*** *Convalida os atos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no período de 11 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, e atendendo ao solicitado no Ofício nº 032/2018 – SMCS,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Finanças **LAURO LUCIANO STALL, RG Nº 5.297.834-3/PR,** como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, no período de 11 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de junho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL